

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/12

(Publicada no Diário Oficial de 21 e 22/01/2012)

Altera a Instrução Normativa nº 04, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Pauta Fiscal.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e de acordo como os arts. 61 e 73 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 6.284, de 14 de março de 1997, resolve expedir a seguinte

I N S T R U Ç Ã O

1 - Ficam alterados os valores dos produtos, a seguir especificados, constantes do item “1.10 – OUTROS”, da Instrução Normativa 04/2009, de 27/01/2009, para:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR R\$
Algodão em pluma	ARROBA	53,00
Caroço de algodão	KG	0,31

2 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor cinco dias após a sua publicação.

GAB / SAT, 20 de janeiro de 2012.

Reginato da Rosa Pereira

Superintendente de Administração Tributária em exercício